CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1602/2025 3320.

APROVADO
Data da Sessão
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que institucionalize o programa "Educação com Arte" como política pública permanente, garantindo sua continuidade, expansão e valorização no âmbito da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O programa **"Educação com Arte"** vem se consolidando como uma importante ferramenta pedagógica e cultural no município, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da arte, da música, do teatro e de outras expressões culturais.

Sua institucionalização como **política pública permanente** garantirá **continuidade, estrutura e recursos próprios**, evitando interrupções e assegurando que futuras gestões mantenham o compromisso com uma **educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora**, que valorize a cultura e a arte como parte essencial do processo educativo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador